Processo de Petição N.º

CÂMARA

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 14/1948

NOME BANCADA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

ASSUNTO:

REQUER NOS TERMOS DO ARTº 43, § X E Art. 52 § IX, PORQUE O SR. PREFEITO MUNICIPAL NÃO CUMPRIU O QUE DETERMINA O ARTIGO 53 DA LEI ORGANICA DOS MUNICIPIOS.

24 de Janeiro de 1948

Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de

Pompéia

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA Fls. 24 Secretaria

Protocolo Geral
Nº 14-48
24 1 48

Lido na sessão do dia 24-1-48

Requeremos à V. Excia. de acordo com o artigo 34, prafo. V e art. 52, prafo. IX, se digne solicitar do Snr. Prefeito Municipal desta cidade, porque não nomeou os subprefeitos dos Distritos, para esta casa aprovar, como determina o artigo 53 da Lei Organica dos Municipios.

Sendo de Justiça

P. Deferimento

Sala das Sessões da Camara Municipal de - Pompéia, aos 24 de Janeiro de 1948.

Antonio Ernesto Michelini

Ermo de Sauro

Euzebio Rodrigues

Ao Sr. Prefeito Municipal
para informar
24.1.948

Archivo de 17.2.948

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.o 90/48

Assunto: Informando sobre a nomeação de sub-prefeitos.

Em 5 de fevereiro de 1948.

Senhor Presidente

Em resposta ao requerimento nº 14/48, em que o Senhor Floriano Eiras e outros ilustres vereadores da Bancada do P. T. B. solicitam informações, cumpre-me exclarecer a Vossa Excelência que o artigo 53, da Lei nº 1, de 18/9/47 recomenda seja nomeado sub-prefeitos para os distritos, mas não estipula praso para tal.

Esta Prefeitura ainda não os nomeou, porque tendo assumido o cargo a menos de 2 mêses não teve o tempo necessario para estudar os individuos capases de desempenhar tais funções.

Oportunamente voltaremos a tratar desse assunto.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de meu alto apreço.

ODILON MARTINS CRUZ
Prefeito Municipal

A S. EXCIA. O SENHOR
CARLOS BUENO DE TOLEDO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
P O M P É I A